

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR

Critérios

| Criterios |
|---|
| Análise Curricular – Critérios de apreciação |
| 1. Formação Académica: |
| 1.1 Formação Académica. |
| 2. Experiência Profissional: |
| 2.1 Cargos diretivos/executivos em Escolas; |
| 2.2 Cargos de coordenação em estruturas intermédias de escolas; |
| 2.3 Cargos diretivos/executivos noutro tipo de instituições. |
| 3.Formação Continua: |
| 3.1 Formação Acreditada; |
| 3.1.1 Ações de formação acreditadas de longa duração (duração igual ou superior a 100 horas); |
| 3.1.2Ações de formação acreditadas de média ou curta duração; |
| 3.2 Formação não Acreditada; |
| 3.2.1Seminários/ações de formação/congressos. |
| 4. Outros elementos curricularmente relevantes: |
| 4.1 Diretamente relacionados com a educação e o ensino; |
| 4.2 Indiretamente relacionados com a educação e o ensino. |
| Análise do Projeto de Intervenção – Critérios de apreciação |
| 1. Formas de potenciar o empenho dos alunos no seu sucesso escolar, tendo em conta as questões de ordem |
| física e organizacional e outras consideradas relevantes. |
| 2. Estratégias de motivação, otimização e aproveitamento das potencialidades dos recursos humanos, docentes e |
| não docentes, disponíveis na instituição. |
| 3. Métodos propostos para agilização de processos de comunicação e promoção de gestão participativa. |
| 4. Propostas conducentes ao envolvimento e à participação dos pais/Encarregados de Educação na vida escolar |
| dos seus educandos e na dinâmica da escola, bem como a promoção da relação entre a escola e a comunidade |
| envolvente. |
| 5. Linhas orientadoras nas decisões sobre as ofertas formativas a disponibilizar pelo agrupamento. |
| 6. Formas de monotorização e avaliação interna, com vista à melhoria dos resultados do agrupamento. |
| 7. Medidas preconizadas no sentido da prevenção de comportamentos ilícitos (roubos, consumo de drogas/álcool, |
| violência,). |
| 8. Perceção por parte do candidato das especificidades do agrupamento. |
| 9. Perfil que o candidato julga ser adequado ao desempenho do cargo a que se propõe. |
| 10. Perfil preconizado pelo candidato para o subdiretor e adjunto(s). |
| Entrevista - Critérios de apreciação |
| 1.Motivação para a apresentação da candidatura. |
| 2. Capacidade de exposição, comunicação e argumentação. |
| 3. Explicitação e defesa do projeto de intervenção. |
| 4. Perfil que julgue ser adequado ao desempenho dos cargos de subdiretor e adjunto. |
| 5.Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar. |
| 6. Sensibilidade para a especificidade do agrupamento. |

Visto e aprovado em reunião de Conselho Geral no dia 27 de julho de 2021

A Presidente do Conselho Geral: Maria José de Campos Alves Aboim Madeira

A Secretária da reunião: António Carlos Candeias Azedo